



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA SESSÃO ESPECIAL Nº 01/2018

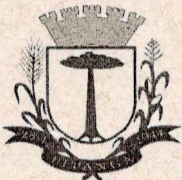
Ata da Segunda Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2017/2018 da Legislatura 2017/2020 – Primeira sessão plenária ordinária. Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às catorze horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador José Veres e secretariado pela vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Eliseu Latczuk, Sidiney Heidemann, Silmar Cardoso dos Santos, André Luiz de Oliveira, Jorge Pittner, José Veres, Osvaldo Krupek, Amadeus Penga, Luiz Acir Matos, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, Fabrício Duarte Holovka, Marlene Soares Munhoz e João Edival Aramoni. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária especial. Solicitou a leitura do texto reflexivo, e colocou em discussão e votação a ata do dia 20 de fevereiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade de votos. O presidente iniciou os trabalhos, em pauta, a apreciação da admissibilidade da denúncia oferecida pela mesa diretora em face do vereador André Luiz de Oliveira. Nos termos do Código de Ética e decoro parlamentar o vereador André Luiz de Oliveira tem direito a usar a palavra pelo tempo de quinze minutos sem apartes. Que iniciou sua fala quanto à abertura do processo de admissibilidade de cassação contra sua pessoa. Devido à denúncia que os médicos lhe passaram em 11 de novembro de 2017. Comentou que queria a leitura da ata para mostrar que não utilizou em nenhum momento palavras de baixo calão, ou palavras que proferissem ofensas contra o prefeito. Solicitou que a Câmara abrisse uma CPI e apurasse as irregularidades. Como não foi instaurada procurou o Ministério Público – MP, e o promotor de justiça em posse dos documentos que lhe foram entregues instauraram inquéritos contra o prefeito. Destes inquéritos um segue em segredo de justiça. Como vereador sua função é fiscalizar, é seu dever, para colaborar com a denúncia protocolou nesta casa cerca de 800 páginas, da mesma denúncia que levou ao MP, da qual foram instaurados os quatro inquéritos. Comentou que a Câmara ao aceitar o pedido do prefeito cometeu vários erros, o primeiro é que o prefeito não pode entrar com o pedido de representação contra o vereador, ele é parte direta de toda essa denúncia, parte que está sendo investigada. Segue todas as medidas cabíveis pela justiça. Falou que tem imunidade parlamentar para oferecer uma denúncia, e que a mesa ignorou ao aceitar a denúncia. O parecer jurídico trata deste tema, seu processo deveria ter passado pela comissão de ética da Câmara, que deveria dizer se houve ou não quebra de decoro parlamentar. Não fala sozinho de sua denúncia, o MP também fala com quatro inquéritos instaurados. Contra o promotor que abriu os quatro inquéritos o que vai ser feito, já com sua pessoa está sendo cassado. A Câmara fez processo contrário, primeiro à tentativa de cassar sua pessoa e dever averiguar fiscalizar o prefeito. Ocorre também um descumprimento da lei orgânica do município e da constituição federal, se não tivessem a garantia da imunidade parlamentar não teríamos como fazer uma denúncia. Fez a denúncia, protocolou as provas e comprovou que existiam irregularidades. Se não houvesse nenhum tipo de prova concreta, aceitaria tudo o que está sendo feito hoje com sua pessoa, mas não tem como justificar quatro inquéritos instaurados pelo MP. Vai continuar se defendendo juridicamente, não concorda com o que vem ocorrendo, pois está exercendo seu mandato de forma correta. Comentou



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

que queria abrir a CPI para saber quem são os dois funcionários que estão ganhando R\$ 10.000,00 daquele contrato. Qual o nome deles? Queria também que fossem apresentados na CPI quais são os outros médicos que atendem no hospital. Queria a lista de pacientes atendidos por eles. Onde estão os recibos de quanto cada um desses médicos ganhou. Se pegarem ata da sessão veriam que eu disse segundo os médicos, e ainda no final da fala deixa aberto que a CPI é extremamente importante para que pudéssemos apurar os fatos, que não ocorreu pela Câmara, mas por parte do MP. Está vendo um processo político. Os vereadores que hoje vão votar a admissibilidade desse processo de cassação que estão deixando de fazer o que o MP está fazendo. Estão mudando o foco e se voltando contra a sua pessoa, contra seu mandato. Quando a justiça me reconduzir para Câmara porque está exercendo seu mandato. Questionou porque não foi aberta a CPI. Vai continuar tranquilo exercendo seu mandato, e esperar o MP solicitar que a Câmara traque o processo. Se não puder fiscalizar, não tem como estar aqui como vereador. A CPI é a chance do prefeito mostrar que ele está errado. Vai provar na justiça que está agindo de forma correta. Pediu aos vereadores se baseiem nos fatos que ocorreram no que foi dito e se essa admissibilidade tem única e exclusivamente cunho político. Não vai cair, nem calar, vai procurar seus direitos e seu mandato da mesma maneira. Vai ficar vergonhoso para Câmara de Pitanga um vereador que voltou com quatro inquéritos abertos, que colocou mais de 800 páginas de denúncia sendo cassado porque não apresentou prova. Vai provar que apresentou a denúncia com provas dentro dessa casa de leis. Vai continuar muito firme nesta caminhada. Há muito mais para apresentar para a população. Dizer que não apresentou provas é mentira, pois foi protocolada nesta casa. O que deveria ser feito é a verificação destas provas. Em breve estará com os resultados da justiça e exercendo seu mandato da forma em que propôs. Agradeceu o apoio recebido da população, que vai trabalhar por Pitanga e defende a população. A tribuna foi utilizada pelo vereador **Sidney Heidemann** que comentou que devem ser elucidados fatos importantes do processo. A Denúncia contra o vereador André porque não produziu provas. Nos seus pronunciamentos segundo os médicos ele repassar e não acusa, e para provar deveria ser aberto a CPI e invés disso investigam o denunciado tentam cassar o denunciador, protocolo no dia 11 de dezembro cerca de 800 páginas, Questionou se alguém procurou o vereador André para ver as provas, para analisar o conteúdo. Chega a duvidar que a mesa tivesse tempo de analisar até o dia 22 de dezembro, quando a Casa entrou em recesso. (Continua falando, mas sem gravação devido o final dos três minutos). A tribuna foi utilizada pelo vereador **Eliseu Latczuk** falou que pé ridículo, imoral e incabível aceitar o processo de cassação contra o vereador André. A mesa não tomou conhecimento das denúncias, se o tivesse feito não teria aceitado o processo do prefeito. O papel do vereador é de fiscalizar o executivo e não ser um puxadinho da prefeitura. Parabenizou o vereador André pela coragem e postura. Estão tentando inibir o vereador de fiscalizar. O MP abriu mais de vinte inquéritos. Pela sequencia teria que primeiro abrir a CPI depois o processo de cassação. Solicitou que votem contrário ao processo e que deviam ter vergonha de aceitar o pedido do governo. Ninguém mais fazendo uso da palavra. O vereador Sidney solicita o impedimento do vereador Luiz Matos devido o vereador André ter solicitado ao sua cassação. O pedido foi indeferido pelo presidente. Devida ao tumulto a sessão foi suspensa por cinco



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

minutos. O presidente colocou em votação a admissibilidade de denúncia em face do vereador André Luiz de Oliveira. E informou aos senhores vereadores que por orientação da procuradoria desta casa o quorum para que a denúncia seja admitida e instaurado processo de cassação é de 2/3. O vereador denunciado fica impedido de participar da votação. O presidente solicitou a secretária à chamada nominal dos vereadores para votação. Foram contra os vereadores: Eliseu Latczuk, Sidiney Heidemann e Jorge Pittner, e a favor os vereadores Silmar Cardoso dos Santos, José Veres, Osvaldo Krupek, Amadeus Penga, Luiz Acir Matos, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, Fabrício Duarte Holovka, Marlene Soares Munhoz e João Edival Aramoni. Considerando que foi alcançado quorum mínimo para a abertura do processo de cassação neste ato será realizado o sorteio da comissão processante. Proceda à senhora secretária a conferência das cédulas com os nomes dos vereadores aptos a compor a comissão. Informou que esta presidência por força do artigo 45 do regimento interno não poderá integrar a comissão. Após a conferência das cédulas solicitou que o ex-vereador Edson Stipp realizasse o sorteio das mesmas. Sendo sorteados os vereadores Jorge Pittner, Sidiney Heidemann e Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski. O presidente nos termos do artigo 30 parágrafo 8º do código de ética e decoro parlamentar, solicito aos vereadores sorteados que neste momento elejam o presidente e o relator da comissão. A sessão está suspensa por 5 minutos para que os membros definam a composição. Ao retornarem informaram que a comissão processante terá a seguinte composição: presidente: Jorge Pittner, relator: Sidiney Heidemann, membro: Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski. O presidente nos termos do artigo 31 do código de ética e decoro parlamentar a comissão processante terá o prazo de cinco dias para iniciar seus trabalhos. Advertiu que o processo de cassação, inclusive o julgamento, deve ser concluído em até 90 dias. Nada mais havendo o presidente declarou encerrada a sessão convocando outra para dia e horas regimentais.

Pitanga 22 de fevereiro de 2018.

José Veres
Presidente

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Secretária